



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1971 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de agosto de 2022 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES	14
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	15
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	7	PODER LEGISLATIVO	16
EXTRATOS	9	DECRETOS	16

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 108/2022

“ESTABELECE EXCEPCIONALMENTE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO toda organização por ocasião das festividades do aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS, que completa 130 (cento e trinta) anos no próximo dia 15 de agosto;

CONSIDERANDO que grande parte da equipe de servidores públicos, com bastante antecedência, vêm despendendo esforços para proporcionar o cumprimento de todo cronograma de programação da Administração Municipal, no tocante a inauguração de obras públicas e solenidades em celebração ao mês de aniversário da cidade;

CONSIDERANDO por fim que no dia 15 de agosto, segunda-feira, é feriado municipal e acontecerá, no período matutino, o desfile cívico militar em comemoração ao aniversário da cidade, com envolvimento, organização e participação dos servidores públicos municipais, seguindo-se, no período vespertino, a inauguração de outras obras públicas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, apenas e tão somente nas repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Aquidauana, no dia 16 de agosto de 2022 (terça-feira).

Art. 2.º - Excetua-se dos efeitos e abrangência desse Decreto os serviços essenciais de saúde pública, assistência social, limpeza pública e Núcleo de Tributação, bem como aqueles que, por sua natureza continuada, não permitam paralisações.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, auxiliada pela Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 01/2022 e pela Secretaria Municipal de Produção, considerando o princípio da autotutela, visando atender inclusive alteração na regulamentação, vem por meio deste incluir a sub-cláusula “9.8” no edital com o seguinte teor:

9.8 – O CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), poderá ser substituído, conforme o caso, por: “DAP” ou “DAP Física” ou “DAP Principal” ou “DAP Jurídica”.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



As demais disposições permanecem inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Paula de Sousa Polini
Secretária Municipal de Produção

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 162/2022 (PR 30-2021)

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 162/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Glaucia da Cruz Adegas, CPF nº 608.624.831-15 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de agosto de 2022

Wilsandra Aparecida de Lima Beda.
Gestora do Contrato.

Ciente:

Glaucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO, ORIGINAL PUBLICADO NA EDIÇÃO 1970 do dia 11 de agosto de 2022 -PG 09

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Data do certame: 21 de setembro de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: contratação de empresa especializada, para realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 11 de agosto de 2022.

Márcio Lima Júnior - Nucleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022 - CONVITE Nº 16/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **24/08/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a Contratação de empresa para serviços construção de quadras de vôlei de areia e iluminação da pista de corrida, no município de Aquidauana/MS, com recursos oriundos de emenda parlamentar transferência especial, plano de ação nº 09032022-020704, programa 09032022”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Sr. Robert Cacho de Barros, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 12 de agosto de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.





Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 25/2022

Processo Administrativo nº: 238/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água com caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez) mil litros, por um período de 12 meses, através de pregão presencial., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	APARECIDO CEZAR	Valor: R\$	94.800,00
----------	-----------------	------------	-----------

Item(s):	1
----------	---

Valor Total: R\$	94.800,00
------------------	-----------

O Pregoeiro **ADJUDICA** o item ao seu respectivo vencedor e valor. Registro aqui que o **valor mensal** adjudicado é de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Aquidauana (MS), 12 de agosto de 2022.

FLÁVIO GOMES SILVA

Pregoeiro





PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 238/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022
ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022, para o presente certame que tem como objetivo o Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água com caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez) mil litros, por um período de 12 meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quanto ao credenciamento: O pregoeiro abriu a sessão, e iniciou a fase de credenciamento, sendo constatada a presença de 02 (duas) licitantes, conforme segue:

	EMPRESA	EPP/ ME	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
1	VALDIR BENEVIDES GOMES - ME	SIM	04.314.188/0001-01	ANA CRISTINA P. DE OLIVEIRA	CPF Nº 025.793.181-35
2	APARECIDO CEZAR - ME	SIM	27.126.233/0001-56	APARECIDO CEZAR	CPF Nº 109.614.101-91

Os envelopes foram entregues estando estes fechados e grampeados.

Quanto às propostas:

Após o credenciamento foi aberto o envelope da proposta de preços a qual continha todos os elementos suficientes para atender o edital. A empresa **APARECIDO CEZAR - ME**, apresentou sua proposta digital que não pode ser carregada no sistema, por isso foi necessário ser lançada manualmente, visando aumentar a competitividade do certame e conforme cláusulas 6.1.1.

Quanto à fase de lances: As empresas manifestaram interesse em ofertar lance menor que o preço de referência.

Quanto à habilitação: A empresa que venceu o item na fase de lances, apresentou a documentação de acordo com as condicionalidades editalícias e foi considerada habilitada.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão às 8h03, As empresas foram informadas sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderá entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei cláusula (14.5.2).

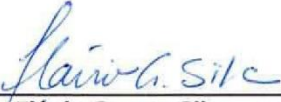
Recursos: As empresas declinaram o interesse de interpor recursos (cláusula 8.3) do edital.

Fica também aberto o prazo para apresentação ao pregoeiro do documento exigido na cláusula 7.9 do edital na forma prevista. Fica desde já franqueado aos interessados vistas ao processo e não havendo mais nada a registrar é encerrada a sessão e a presente ata é assinada por todos estando os presentes de acordo com o aqui registrado.

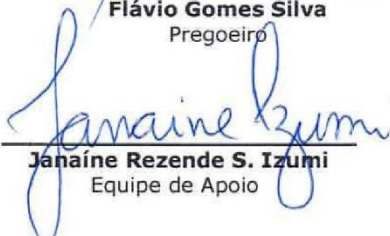
O pregoeiro **adjudica** os itens em favor das empresas vencedoras (cláusula 8.5) e encaminha para a procuradoria jurídica posteriormente (cláusula 8.10).

Encerrado a sessão às 09h40.

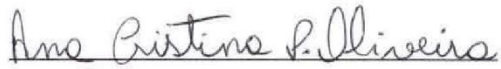
Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2022.


Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

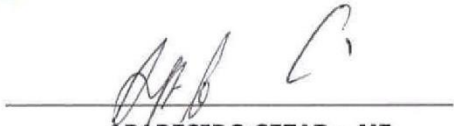

Aline Cânepa Chaves A. Santos
Equipe de Apoio


Janaíne Rezende S. Izumi
Equipe de Apoio


Raquel Ly Regis Barreto
Equipe de Apoio


VALDIR BENEVIDES GOMES - ME

Ana Cristina P. de Oliveira


APARECIDO CEZAR - ME

Aparecido Cezar





Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14

Licitação nº: 27/2022

Processo Administrativo nº: 216/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Registro de Preço para possível aquisição futura de Equipamentos Odontológicos Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no município, com vigência de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Valor: R\$	49.024,00
Item(s):	2		
Empresa:	ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATE	Valor: R\$	23.697,00
Item(s):	6		
Empresa:	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERI	Valor: R\$	19.593,00
Item(s):	4		
Empresa:	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	Valor: R\$	3.690,00
Item(s):	7		
Empresa:	HDX COMERCIAL EIRELI	Valor: R\$	25.770,50
Item(s):	3		





Aviso de Resultado de Licitação

Empresa:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	Valor: R\$	281.770,00
Item(s):	1, 5		
		Valor Total: R\$	403.544,50

Aquidauana, 11 de Agosto de 2022.

ANTONIO
CARLOS
CAETANO:46600
582120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS CAETANO:46600582120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A1,
cn=ANTONIO CARLOS
CAETANO:46600582120
Dados: 2022.08.11 15:54:31 -04'00'

Responsável





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 23/2022 - OU
	Processo Administrativo: 234/2022 Processo de Licitação: 234/2022 Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 1/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESAO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 234/2022
b) Licitação Nr.: 23/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 09/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 007/2022 do Município de Aquidauana - Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo n.º 22/2022 - Pregão Presencial n.º 02/2022, referente a aquisição futura de gêneros alimentícios.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

CARLOS ANTONIO VAZ (169)

5 CARNE BOVINA MOÍDA (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, moída, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, de segunda qualidade, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	240,00	0,0000	23,99	5.757,60
---	----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 5.757,60

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (5153)

3 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade: mínima de 6 meses. - Marca: GUAPORÉ	UN	60,00	0,0000	7,79	467,40
---	----	-------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 467,40

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 23/2022 - OU
	Processo Administrativo: 234/2022 Processo de Licitação: 234/2022 Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 2/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI (5722)

9 VINAGRE DE MAÇÃ 750 ml - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml. - Marca: CHENIN	UN	16,00	0,0000	4,15	66,40
Total do Fornecedor:					66,40

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

7 MANTEIGA 500g - elaborada a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Acondicionada em embalagem transparente e lacrada com peso líquido de 500 gramas. - Marca: IMBAÚBA	UN	24,00	0,0000	19,90	477,60
Total do Fornecedor:					477,60

IRMAOS CARDOSO LTDA (7279)

2 BATATA INGLESA--De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	Kg	60,00	0,0000	3,97	238,20
Total do Fornecedor:					238,20

M C ROCHA EIRELI (6467)

4 ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET) " com peso líquido de 900 ml. - Marca: COAMO	FRAS	15,00	0,0000	7,59	113,85
8 PÃO FRANCÊS Kg - de sal, francês, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.	Kg	120,00	0,0000	11,31	1.357,20
11 AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharum officinarum 1.); branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto; o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 KG - Marca: DOCESUCAR	PC	150,00	0,0000	7,19	1.078,50
Total do Fornecedor:					2.549,55

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 23/2022 - OU
	Processo Administrativo: 234/2022 Processo de Licitação: 234/2022 Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 3/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (7271)

10	ALHO branco - sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	10,00	0,0000	28,86	288,60
Total do Fornecedor:						288,60

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (6032)

1	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 200g - de boa qualidade, erva mate tostado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 200 gramas. - Marca: PALMITAL	CAIX	200,00	0,0000	2,71	542,00
6	CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, cortado em cubos 3x3, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	145,00	0,0000	23,20	3.364,00
Total do Fornecedor:						3.906,00
Total Geral:						13.751,35

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (145) Saldo: 17.114,62

Aquidauana, 09 de agosto de 2022

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1379/22

125/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana





CONTRATADA: LIONS CLUBE DE AQUIDAUANA

OBJETO: Locação de espaço físico para realização almoço em comemoração aos 130 anos de Aquidauana

DOTAÇÃO: 04.122.0201.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.1.000

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

Data do empenho: 10/08/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária de Administração

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): VICTÓRIA LORENA DE MIRANDA MARTINS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/08/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VICTÓRIA LORENA DE MIRANDA MARTINS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ROGÉRIO DIAS QUADRO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/08/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ROGÉRIO DIAS QUADRO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LORENA ISABELLI DEMETRIO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/08/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LORENA ISABELLI DEMETRIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME.

OBJETO: Aquisição de recarga de botijão de gás liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 e P-45, para atender a secretaria de Educação de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente)

VALOR: R\$ 177.463,60 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.365.0204 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001)

000259 18 18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) 000219 18

18.01 12.361.0203 2.026 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) 000234 18 18.01 12.361.0203

2.027 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) 000245

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/08/2022 até 10/08/2023

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE ME, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Glaucia da Cruz Adegas E Max Sander da Silva Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 841/2022

CELEBRADO EM: 02/08/2022





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar no ESF Dr Célia Vaz de Campos Trindade.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.147,90 (sete mil trezentos e cento e quarenta e sete e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 842/2022

CELEBRADO EM: 02/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 ficando estimado em R\$ 8.577,50 (oito mil quinhentos e setenta e sete e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.715,50 (um mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 867/2022

CELEBRADO EM: 03/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.580,52 (oito mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.670,04 (um mil seiscentos e setenta e quatro centavos), referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022;

b) R\$ 1.727,62 (um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referentes aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e





Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868/2022

CELEBRADO EM: 04/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): REQUEULER BELMIRO JUSTINO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnica (o) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 ficando estimado em R\$ 8.463,12 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.601,12 (um mil seiscentos e um real e doze centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022;
- b) R\$ 1.715,50 (um mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e REQUEULER BELMIRO JUSTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869/2022

CELEBRADO EM: 05/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELLE MARQUES NOGUEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.978,57 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1281,77 (Mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022.
- b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GABRIELLE MARQUES NOGUEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2022

CELEBRADO EM: 08/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO





DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

- **DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.978,57 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1281,77 (Mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 871/2022

CELEBRADO EM: 09/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAYLA CAMARGO PIMENTEL

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços no CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 09 de agosto de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 17.203,04 (dezessete mil duzentos e três reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.766,92 (dois mil setecentos e sessenta e seis e noventa e dois centavos), referente ao mês de agosto/2022;

b) R\$ 3.609,03 (três mil seiscentos e nove reais e três centavos), referente ao mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MAYLA CAMARGO PIMENTEL.



NOTIFICAÇÕES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA INJUSTIFICADO

À

Empresa: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.391.752/0001-91

Endereço: Rua dos Recifes n.º 1355, CEP: 79006-260, Campo Grande/MS.

Ref.: Pregão 48/2021 Processo Nr.: 276/2021, Ata De Registro de Preço 67/2021

Objeto: Vimos por meio deste informar o ocorrido durante a vigência da Ata, a Notificação por **Descumprimento de Prazo de Entrega Injustificado**, da Autorização de Fornecimento 1435/2022, 1432/2022, 1437/2022, do referido processo, que esta empresa não forneceu até a presente data 11/08/2022, ao Município de Aquidauana.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e por força do Art. 87 Incisos I, II, III, IV da lei Federal 8.666/93, vem, por meio desta, NOTIFICAR, para ADVERTIR a empresa susomencionada, previstas no edital no item 12.2.1, e Ata de Registro de Preços na cláusula nona - das sanções administrativas, no item 9.3.

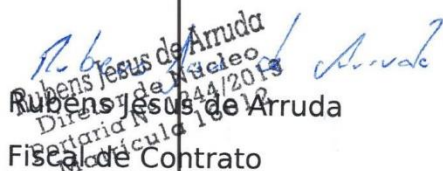
Fica desde já garantido a ampla defesa e contraditório, por meio do e-mail desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br, ou pelo protocolo geral do município no prazo de 5(cinco) dias uteis, a contar a partir da publicação do diário oficial do município de Aquidauana ou do recebimento da notificação por e-mail, sendo que, fim do prazo, o Município dará continuidade aos trâmites legais.

Aquidauana, 11 Agosto de 2022.

Atenciosamente.



Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social



Rubens Jesus de Arruda
Diretor Municipal de Administração
Fiscal de Contrato





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 293

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA **NILZA FRANCISCO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de agosto de 2022, benefício previdenciário aposentadoria por idade à servidora **NILZA FRANCISCO DA SILVA** no cargo de trabalhador braçal, atualmente no nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.173,72 (mil cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal e Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - O valor dos proventos será reajustado na forma do artigo art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2022.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 294

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de agosto de 2022, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente no nível II, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Aquidauana, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 1.620,02 (mil seiscentos e vinte reais e dois centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2022.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 295

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de agosto de 2022, benefício previdenciário aposentadoria por idade à servidora **MARIA DA GLÓRIA FALCÃO**, no cargo de agente administrativo, atualmente no nível IV, classe F, lotada na Procuradoria Geral do Município de Aquidauana (MS), com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.758,44 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal e Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - O valor dos proventos será reajustado na forma do artigo Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2022.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 35/2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO toda organização por ocasião das festividades do aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS, que completa 130 (cento e trinta) anos no próximo dia 15 de agosto;

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto, segunda-feira, é feriado municipal e acontecerá no período matutino, o desfile cívico militar em comemoração ao aniversário da cidade.

CONSIDERANDO que os servidores estarão em atendimento aos vereadores em diversas festividades e inaugurações, ainda atendendo agenda constante das festividades no prédio da Câmara, no dia 15 de agosto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –

